



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cacimbas
Poder Executivo Municipal

LEI N.º 179/2009.

Cacimbas-PB, Em 13 de Julho de 2009.

INSTITUI GRATIFICAÇÃO DENOMINADA DE
INSALUBRIDADE, EM FAVOR DOS AGENTES
COMUNITARIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – ESTADO DA
PARAÍBA**, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e fica
SANCIONADA a seguinte Lei